

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

INDICAÇÃO Nº 14 /2025

Autora: Vereadora Ocioneide Cabedo de Moura

Ementa: Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal para a distribuição gratuita de absorventes higiênicos às alunas da rede municipal de ensino, 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental menor e maior.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que esta subscreve apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, para que seja instituído, no âmbito da rede municipal de ensino, programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos às estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental menor e maior.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo combater a chamada “pobreza menstrual”, que consiste na dificuldade de acesso a produtos básicos de higiene durante o período menstrual. Essa realidade compromete a dignidade das adolescentes, prejudicando seu rendimento escolar e aumentando o número de falta escolar.

Dados de pesquisas nacionais indicam que milhares de meninas deixam de frequentar as aulas por não disporem de condições adequadas de cuidado durante o ciclo menstrual. Garantir o acesso gratuito a absorventes é uma medida de promoção da saúde, da igualdade de gênero e do direito à educação.

Assim, a implantação desse programa representará um importante avanço para a rede municipal de ensino, beneficiando diretamente as alunas, promovendo dignidade, inclusão e permanência escolar.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie e viabilize a adoção dessa medida de grande relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 01 de setembro de 2025.


Vereadora Ocioneide Cabedo de Moura

Autora da Indicação